

FAQ

Olimpíada Árvore | As marcas de um leitor

1. Quem pode participar da Olimpíada?

Podem participar todas as **escolas parceiras da Árvore**, com turmas do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e Ensino Médio.

2. É necessário realizar inscrição para participar?

Sim. As escolas devem realizar a inscrição por meio do formulário disponibilizado **via banner** da plataforma Árvore no período indicado no calendário da Olimpíada.

3. Todas as turmas da escola precisam participar?

Não. Cada escola pode escolher quais turmas participarão da Olimpíada, de acordo com sua organização pedagógica.

4. A escola será penalizada se apenas algumas turmas participarem?

Não. Apenas as turmas que estiverem participando ativamente da Olimpíada terão seus dados considerados para acompanhamento e reconhecimento.

5. Qual é o período de realização da Olimpíada?

A Olimpíada acontecerá de **04 de maio a 03 de junho de 2026**.

Somente as ações realizadas nesse período serão consideradas para fins de apuração.

6. O que são marcas leitoras?

Chamamos de **marcas leitoras** todos os registros produzidos pelos estudantes a partir das leituras realizadas na plataforma Árvore. Esses registros podem incluir textos, desenhos, pinturas, colagens, esquemas ou diferentes reflexões sobre os livros lidos.

7. O que é o diário de leitura?

O diário de leitura é um espaço em que os estudantes podem registrar suas experiências com os livros lidos ao longo da Olimpíada. Ele reúne as marcas leitoras produzidas durante a jornada de leitura.

8. O diário de leitura é obrigatório?

Não. O diário de leitura **não é obrigatório nas modalidades individuais e não impacta a elegibilidade para a premiação** nesses casos. No entanto, para que as turmas se tornem **elegíveis na modalidade coletiva**, é obrigatória a publicação de um diário de leitura (completo ou um recorte) que represente a escola.

O envio deverá ser realizado no Padlet, que estará disponível na plataforma via banner.

9. Por que a Olimpíada incentiva a produção do diário de leitura?

Porque o diário permite que os estudantes registrem reflexões, conexões e descobertas feitas durante a leitura, valorizando o **percurso leitor** e não apenas o resultado final.

10. O que pode ser registrado no diário de leitura?

Os registros podem assumir diferentes formas, como:

- textos e comentários sobre os livros
- desenhos ou ilustrações
- colagens
- reflexões sobre personagens ou temas
- conexões entre diferentes leituras

11. O diário precisa seguir um modelo específico?

Não necessariamente. Os materiais de apoio trazem sugestões de registros, mas as escolas podem adaptar as propostas de acordo com suas práticas pedagógicas.

12. O que é o mural coletivo de marcas leitoras?

O mural é um espaço digital de compartilhamento em que as escolas podem publicar os registros produzidos pelos estudantes durante a Olimpíada.

13. Onde o mural estará disponível?

O mural será disponibilizado na **plataforma Árvore** via banner.

14. Publicar no mural é obrigatório?

É obrigatório apenas para a modalidade coletiva **Marcas que nos conectam**.

Para as modalidades individuais a publicação é opcional.

15. Quantos registros podem ser publicados no mural?

Cada escola poderá publicar **até 16 registros**.

16. Esses registros precisam ser do diário de leitura?

Sim. Os registros publicados podem ser **recortes ou os diários completos** produzidos pelos estudantes.

17. A publicação no mural gera pontuação?

Sim. Cada registro publicado gera **25 pontos adicionais**, podendo chegar ao limite de **400 pontos extras** na modalidade coletiva.

18. Quais informações precisam acompanhar os registros publicados?

Cada publicação deve conter:

- nome da escola
- segmento
- turma
- educador(a) responsável

- e, quando aplicável, nome do estudante

19. Como os vencedores da modalidade individual são definidos?

As modalidades individuais consideram indicadores como:

- tempo de leitura na plataforma
- indicação de livros para outros estudantes

20. Como funciona a modalidade coletiva?

Para participar da modalidade coletiva, **é obrigatória a publicação, no mural coletivo (Padlet)**, de um recorte ou de um diário de leitura completo que representa a escola. Sem esse envio, a turma não será elegível para a premiação.

Para a premiação, serão reconhecidas as turmas e os(as) educadores(as) **com maior engajamento proporcional** em leitura. Esse engajamento é calculado com base no percentual de estudantes que interagiu com os livros indicados pelo(a) educador(a), valorizando a participação coletiva da turma.

21. O que significa engajamento proporcional?

Significa que o critério considera o percentual de estudantes da turma que **favoritou** as indicações de leitura feita pelo(a) professor(a).

22. Os dados de leitura entre escolas e rankings serão divulgados?

Não. Em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, não serão divulgados rankings comparativos entre escolas.

23. Minha escola poderá acessar seus próprios dados?

Sim. As escolas receberão informações gerais de engajamento das suas turmas e poderá solicitar informações mais específicas sobre sua participação **mediante solicitação** ao gerente de relacionamento.

24. Onde encontro os materiais de apoio da Olimpíada?

Os materiais estarão disponíveis diretamente na **plataforma Árvore em uma prateleira específica da Olimpíada** e inclui:

- Caderno do estudante – *Meu jeito de ler*
- Caderno do educador – *As marcas do leitor*

25. Onde posso tirar dúvidas sobre a Olimpíada?

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: **Atendimento Árvore**

26. Existe um limite diário de tempo de leitura considerado na Olimpíada?

Sim. Para fins de apuração na modalidade **Leitor em percurso**, é considerado um limite diário de leitura na plataforma:

- **até 60 minutos por dia** para estudantes do **Ensino Fundamental Anos Iniciais**
- **até 90 minutos por dia** para estudantes do **Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio**

Esse limite é aplicado apenas para fins de contabilização na Olimpíada.

27. Por que a Olimpíada estabelece um limite diário de leitura?

O limite foi definido para incentivar **hábitos de leitura regulares e saudáveis**, valorizando a constância ao longo do tempo.

Dessa forma, a proposta evita que a leitura seja concentrada em um único dia e promove uma relação mais equilibrada com o tempo de tela, estimulando que os estudantes leiam **um pouco a cada dia**, construindo gradualmente seu percurso leitor.

28. Os estudantes precisam ler o mesmo livro durante a Olimpíada?

Não. A escolha das obras é **livre** dentro do acervo disponível na plataforma Árvore.

Os estudantes podem escolher livros de acordo com seus interesses, orientações do(a) educador(a) ou propostas pedagógicas da escola.

29. As atividades da Olimpíada precisam acontecer apenas em sala de aula?

Não necessariamente. As leituras podem acontecer **dentro ou fora da sala de aula**, conforme a organização da escola e a orientação do(a) educador(a).

O mais importante é que as leituras sejam realizadas na plataforma **Árvore** durante o período da Olimpíada.

30. Os desafios precisam ser realizados exatamente na semana em que são divulgados?

Não necessariamente. Os desafios são divulgados semanalmente, mas podem ser realizados **a qualquer momento durante o período da Olimpíada**, entre **04 de maio e 03 de junho de 2026**.

No entanto, é fundamental respeitar os prazos oficiais de **inscrição da escola** e de **publicação dos registros no mural**, conforme estabelecido no calendário da Olimpíada.

31. A mediação de leitura é importante durante a Olimpíada?

Sim. A mediação de leitura é um elemento central da proposta da Olimpíada.

Ao longo de toda a jornada, espera-se que os(as) educadores(as) acompanhem as leituras realizadas pelos estudantes, proponham conversas sobre os textos lidos e incentivem a produção de registros sobre essas experiências.

Essa mediação contribui para aprofundar a compreensão das obras, estimular a troca entre os estudantes e fortalecer o vínculo da turma com a leitura.

32. O que acontece se uma escola perder algum prazo da Olimpíada?

Cada etapa da Olimpíada segue o calendário oficial divulgado pela organização. Caso algum prazo obrigatório não seja cumprido, as ações realizadas fora do período previsto **não poderão ser consideradas para fins de apuração ou premiação**.

Entre os prazos que devem ser obrigatoriamente respeitados estão:

- **período de inscrição das escolas;**

- **prazo para publicação dos registros no mural coletivo;**
- **período oficial de realização das leituras consideradas para a apuração da Olimpíada.**

Por isso, é importante que as escolas acompanhem atentamente o calendário e orientem suas turmas ao longo de toda a jornada.